



Comunicado Diretoria de Habilitação nº 03, de 28 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre os documentos a serem apresentados pelos médicos e psicólogos, referentes à manutenção do credenciamento para o exercício de 2016.

O Diretor de Habilitação do DETRAN-SP,

Considerando o disposto na Portaria DETRAN nº 541/99, na Portaria DETRAN nº 226/00 e na Resolução CONTRAN nº 425/12;

Comunica aos médicos e psicólogos credenciados na Capital, Grande São Paulo e Interior que, para a manutenção do credenciamento relativo ao exercício de 2016, deverão ser providenciados os documentos abaixo discriminados para entrega **até o último dia útil do mês de março de 2016**:

- A) Requerimento específico, constando todas as informações do profissional credenciado, e relacionando os documentos apresentados (modelos anexos);
- B) Certidão de Ética Profissional perante o CREMESP (original e do ano vigente) ou Certidão de Ética Profissional emitida pelo CRP-SP (original e do ano vigente);
- C) Comprovante de recolhimento na guia GARE (código da Secretaria da Fazenda: 403-0), até o último dia útil do mês de fevereiro de 2016, da taxa devida pela expedição do alvará anual, no valor de **R\$ 90,67**, conforme tabela atualizada de Taxas dos Serviços de Trânsito (Lei nº 15.266/13, Anexo I, Capítulo IV) divulgada pela Secretaria Estadual da Fazenda através do Comunicado CAT nº 22, de 18 de dezembro de 2015 (publicado no DOE-SP em 19/12/2015) a respeito do recolhimento de taxas e tributos previstos para o exercício de 2016;
- D) Informação de dias da semana e horários de trabalho do médico ou psicólogo credenciado, bem como dos demais médicos e/ou psicólogos que trabalham na mesma clínica;
- E) Cópia de documento probatório do imóvel (contrato de locação ou sublocação atualizado do local de trabalho, registro de compra e venda do imóvel, escritura pública, etc.).

Obs.1: A documentação requerida neste Comunicado, para os médicos e psicólogos credenciados **na Capital**, deverá ser entregue junto ao setor de Protocolo Geral do DETRAN-SP (Rua Boa Vista, nº 221 – Térreo), com toda a documentação apresentada **em papel**.

Obs.2: **Na Capital**, para melhor adequação do atendimento junto ao setor de Protocolo Geral, sugerimos que os credenciados compareçam para entrega da documentação na seguinte conformidade, **preferencialmente** (sem obrigatoriedade de comparecer apenas na semana especificada para a zona geográfica referente ao endereço de sua clínica):



Zona Geográfica

(conforme endereço da clínica)

Médicos da Zona Oeste e do Centro
Médicos da Zona Sul
Médicos da Zona Leste
Médicos da Zona Norte

PERÍODO PARA COMPARECIMENTO

07/03/2016 a 11/03/2016
14/03/2016 a 18/03/2016
21/03/2016 a 24/03/2016
28/03/2016 a 31/03/2016

Zona Geográfica

(conforme endereço da clínica)

Psicólogos da Zona Oeste e do Centro
Psicólogos da Zona Sul
Psicólogos da Zona Leste
Psicólogos da Zona Norte

PERÍODO PARA COMPARECIMENTO

07/03/2016 a 11/03/2016
14/03/2016 a 18/03/2016
21/03/2016 a 24/03/2016
28/03/2016 a 31/03/2016

Obs.3: Os médicos e psicólogos da **Grande São Paulo e do Interior** devem entregar os documentos junto à Unidade de Atendimento do DETRAN-SP em que estiverem credenciados.

Obs.4: O médico ou psicólogo que não der entrada na documentação completa exigida, dentro do prazo, terá o seu registro bloqueado no Sistema E-CNHsp, devendo ser notificado para apresentar todos os documentos faltantes, em prazo estabelecido pela autoridade de trânsito competente, sob pena de responder a processo administrativo para cancelamento do credenciamento.

Obs.5: Apresentada a documentação faltante exigida dos profissionais que forem bloqueados, conforme situação da Obs.4, será procedido o devido desbloqueio do registro do médico ou psicólogo no Sistema E-CNHsp.

Obs.6: **Até o 10º dia útil de abril de 2016**, os diretores das Unidades de Atendimento do DETRAN-SP deverão encaminhar para o setor de Credenciamento Médico/Credenciamento de Psicólogos da Gerência de Credenciamento para Habilitação do DETRAN-SP, a lista dos profissionais que não apresentaram a documentação exigida, para que seja feito o respectivo bloqueio do registro do CRM ou CRP no Sistema E-CNHsp.

Obs.7: Apresentada a documentação faltante exigida dos profissionais que forem bloqueados, conforme situação da Obs.6, os diretores das Unidades de Atendimento do DETRAN-SP deverão comunicar ao setor de Credenciamento Médico/Credenciamento de Psicólogos da Gerência de Credenciamento para Habilitação do DETRAN-SP para que se proceda ao devido desbloqueio do registro do médico ou psicólogo no Sistema E-CNHsp.



Obs.8: Os casos omissos ou excepcionais **na Capital** serão resolvidos pela Gerência de Credenciamento para Habilitação do DETRAN-SP. **Na Grande São Paulo e Interior**, a resolução dos casos omissos ou excepcionais deverá ser conduzida pelo Diretor da respectiva Unidade de Atendimento do DETRAN-SP.

Obs.9: Valores da taxa de renovação, referente ao exercício de 2016:

Recolhimento até 29/02/2016: R\$ 90,67;

De 01/03/2016 a 31/03/2016: R\$ 95,20, com acréscimo de 5%;

De 01/04/2016 a 30/04/2016: R\$ 104,27, com acréscimo de 15%;

De 01/05/2016 a 31/05/2016: R\$ 117,87, com acréscimo de 30%.

Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maxwell Borges de Moura Vieira
Diretor de Habilitação do DETRAN-SP



ANEXO I

REQUERIMENTO (Médicos)

Eu, _____, CRM _____, credenciado (a) na cidade de _____ junto ao Departamento Estadual de Trânsito, através da Portaria DETRAN Nº _____, telefone () _____, e-mail _____, para trabalhar na clínica localizada à _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, CEP _____, venho respeitosamente, através deste em atenção ao disposto nos artigos 3º e 22 Portaria DETRAN/SP Nº 541/99 e ao que dispõem o artigo 4º da Portaria DETRAN/SP Nº 226/00 e o artigo 16 da Resolução CONTRAN Nº 425/12, apresentar a documentação para manutenção do credenciamento, referente ao exercício 2016, e para tanto, fazer juntada da documentação, nos termos do Comunicado nº 003/16, da Diretoria de Habilitação do DETRAN/SP.

Nestes termos,
P. Deferimento

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome do Médico (a)
CRM



ANEXO II

REQUERIMENTO (Psicólogos)

Eu, _____, CRP _____, credenciado (a) na cidade de _____ junto ao Departamento Estadual de Trânsito, através da Portaria DETRAN Nº _____, telefone () _____, e-mail _____, para trabalhar na clínica localizada à _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, CEP _____, venho respeitosamente, através deste em atenção ao disposto nos artigos 3º e 22 Portaria DETRAN/SP Nº 541/99 e ao que dispõem o artigo 4º da Portaria DETRAN/SP Nº 226/00 e o artigo 16 da Resolução CONTRAN Nº 425/12, apresentar a documentação para manutenção do credenciamento, referente ao exercício 2016, e para tanto, fazer juntada da documentação, nos termos do Comunicado nº 003/16, da Diretoria de Habilitação do DETRAN/SP.

Nestes termos,
P. Deferimento

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome do Psicólogo (a)
CRP